



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300521692	CNPJ 31.446.280/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 0037771002	DATA DO ARQUIVAMENTO

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:03:42	CÓDIGO DE CONTROLE 196570741
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

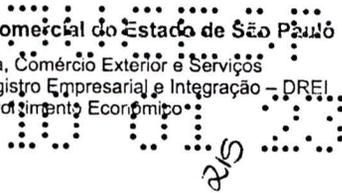
ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.041.459/23-4

CONTROLE INTERNET
031924807-1

CAPA DO REQUERIMENTO

Contém Amarrado
 Manualmente

DADOS CADASTRAIS

ATO Debenture Aditamento;			
NOME EMPRESARIAL ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini	NÚMERO 105	COMPLEMENTO 15 A C 151 T4	CEP 04571-900
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 31.446.280/0001-90	NIRE - SEDE 3530052169-2	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MICHAEL DE ALMEIDA E SOUSA (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 683,49 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 111 215
ASSINATURA: DATA: 04/01/2023			

JUCESP - SE
 GUICHÊ 36
 06 JAN
 PROTOC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 36 06 JAN 2023 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0201(154224)	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Benjamin da Conceição Gomes Assessor Técnico do Registro Público RG: 4.471.593-6 09 JAN 2023
---	--	---

2º RTDPJ - RECIFE
REGISTRO
 DATA: 24 03 23
 492268
MICROFILMADO DIGITALIZADO

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP DEBENTURE GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL AD003777-1/002

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



9230UC
02 10 01

**SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)**

TRIAR _____

DEFERIR DBE _____

ETIQUETAR _____

PERFURAR _____

SEPARAR VIA _____

2º RTDPJ - RECIFE

DATA	REGISTRO
24 03 23	492268

MICROFILMADO DIGITALIZADO

JUCESP
100123

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

DE
3
2023 ★

2º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, DA
PRIMEIRA EMISSÃO DE
ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

Celebram este "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão de Acqio Holding Participações S.A." ("Segundo Aditamento"):

I. ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.446.280/0001-90, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 3530052169-2, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia" ou "Emissora");

II. SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atuando por sua filial, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu contrato social e na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário");

III. ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A., sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede, na Rua Madre de Deus, nº 27, 11º andar, CEP 50030-906, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, inscrita no CNPJME sob o nº 18.577.728/0001-46, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Esfera 5");

IV. ACQIO FRANCHISING S.A., sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede, na Avenida Luiz Carlos Berrini, 105, 15º andar, conjunto 151, Torre 4, Berrini One, Cidade Monções, CEP 04571-900, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.023.928/0001-97, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Acqio Franchising");

V. ACQIO PAGAMENTOS S.A., sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede, na Avenida Luiz Carlos Berrini, 105, 15º andar, conjunto 151, Torre 4, Berrini One, Cidade Monções, CEP 04571-900, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.189.282/0001-76, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Acqio Pagamentos"); e

VI. ACQIO HOLDING FINANCEIRA LTDA., sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede, na Avenida Luiz Carlos Berrini, 105, 15º andar, conjunto 151, Torre 4, Berrini One, Cidade Monções, CEP 04571-900, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Acqio Financeira" e quando em conjunto com Esfera 5, Acqio Franchising e Acqio Pagamentos, as "Fiadoras", e, em conjunto com a Companhia e o Agente Fiduciário, em conjunto, "Partes" e, quando referidos individualmente, "Parte");

2º RTDPJ - RECIFE

DATA REGISTRO

24 03 23

497268

MICROFILMADO DIGITALIZADO



Certifico o registro sob o nº 0037771002 da empresa ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300521692, protocolado sob o nº 0041459234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 196570741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1Q336C2B6B59

CONSIDERANDO QUE:

(A) em reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada a realização da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em três séries da Companhia ("Emissão");

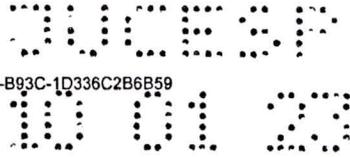
(B) em 02 de março de 2021, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão") para a emissão de 34.000 (trinta e quatro) mil debêntures, com valor nominal de R\$1.000,00 (mil reais) para as debêntures da primeira série, R\$2.000,00 (dois mil reais) para as debêntures da segunda série e R\$3.000,00 (três mil reais) para as debêntures da terceira série, totalizando o valor total de R\$49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais) ("Debêntures");

(C) em 28 de março de 2022, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A.*" ("Primeiro Aditamento"), no qual alteraram, dentre outras coisas, os índices financeiros das Debêntures;

(D) em 28 de dezembro de 2022, os debenturistas se reuniram em uma assembleia geral de debenturistas para delibera e aprovar: **(i)** o perdão prévio (*waiver*) para o não atendimento pela Emissora dos índices financeiros das Debêntures para o período de 01 de janeiro de 2022 (inclusive) até 01 de janeiro de 2023 (exclusive), conforme estabelecido na Cláusula 7.24.2(XVI)(a) da Escritura de Emissão, não incorrendo em Evento de Inadimplemento; **(ii)** a exclusão da possibilidade de liberação proporcional da Alienação Fiduciária de Ações, nos termos da Cláusula 7.9.1 da Escritura de Emissão e da Cláusula 2.2. do Contrato de Alienação Fiduciária; **(iii)** a celebração do segundo aditamento da Escritura de Emissão para prever: (a) a inclusão das Fiadoras no cabeçalho da Escritura de Emissão e a alteração das Cláusulas 7.8, 7.9 e ss. para prever



Certifico o registro sob o nº 0037771002 da empresa ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300521692, protocolado sob o nº 0041459234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 196570741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



a outorga da Fiança pelas Fiadoras, bem como as características da fiança; (b) a inclusão do item (VIII) da Cláusula 3.1. para incluir a obrigação de registro do segundo aditamento da Escritura de Emissão no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, estado de São Paulo e no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Recife, estado de Pernambuco, em decorrência da inclusão das Fiadoras; (c) a alteração das Cláusulas 7.12 I(b), 7.12 II(b), 7.12 III(b) da Escritura de Emissão para prever as novas datas de pagamento das Debêntures; (d) a inclusão da Cláusula 8.1 (XVIII) para incluir a obrigação da Emissora em submeter para análise do Debenturista e ao Agente Fiduciário às informações gerenciais da Companhia, assim como, da Cláusula 8.2 a fim de estipular a obrigação de envio das demonstrações financeiras das Fiadoras, em cumprimento ao inciso X do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021; e (e) a alteração da Cláusula 7.9.1 para refletir o quanto indicado nos itens (i) e (ii) acima ("AGD");

RESOLVEM as Partes por esta e na melhor forma de direito firmar o presente Segundo Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

Os termos iniciados em letra maiúscula no presente Segundo Aditamento, estejam no singular ou no plural, que não estejam de outra forma definidos neste Segundo Aditamento, ainda que posteriormente ao seu uso, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão ou no Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO

1.1. O presente Segundo Aditamento é celebrado de acordo com a AGD, com as Assembleias Gerais Extraordinárias das Fiadoras (exceto da Acqio Financeira) e da Emissora realizadas em 28 de dezembro de 2022 e da Reunião de Sócios da Acqio Financeira realizada em 28 de dezembro de 2022 ("Atos Societários").

1.2. Este Segundo Aditamento será arquivado na Junta Comercial de São Paulo ("JUCESP"), nos termos do artigo 62, inciso II, e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, estado de São Paulo e no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Recife, estado de Pernambuco e conforme previsto nas Cláusulas 3.1.II e VIII.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO À ESCRITURA



JUCESP

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

06/03/2023

2.1. Em razão das deliberações e aprovações indicadas nas Aprovações Societárias e na AGD, resolvem as Partes alterar e/ou incluir as Cláusulas 3.1 (VIII), 7.8, 7.9 e ss., 7.12 I(b), 7.12 II(b), 7.12 III(b), 8.1 (XVIII) e 8.2 da Escritura de Emissão, as quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. A Emissão e a celebração desta Escritura de Emissão, dos demais Documentos da Operação serão realizadas com observância aos seguintes requisitos:

(...)

(VIII) Registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Em virtude da fiança, a presente Escritura de Emissão e seus aditamentos serão registrados no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Recife, Estado de Pernambuco ("Cartórios Competentes"). A Emissora deverá averbar seus eventuais aditamentos nos Cartórios Competentes no prazo de 20 (vinte) dias contados das respectivas datas de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por 20 (vinte) dias no caso de apresentação de exigência dos Cartórios Competentes, devendo realizar seu protocolo no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data da sua celebração e, ainda, entregar ao Agente Fiduciário, no prazo de até 1 (um) Dia Útil após o registro, 1 (uma) via original da Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos registrados nos Cartórios Competentes."

"7.8 Espécie. As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, consistindo nas Garantias Reais, com garantia adicional fidejussória, nos termos da Cláusula 7.9 abaixo.

7.9. Garantias Reais e Garantia Fidejussória Solidária.

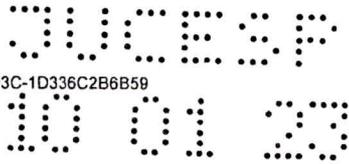
(...)

7.9.1 A Alienação Fiduciária de Ações vigorará integralmente, sem quaisquer liberações parciais, até o pagamento integral de todas as obrigações decorrentes das Debêntures.

7.9.2. A Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.577.728/0001-46 ("Esfera 5"); Acqio Franchising S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.023.928/0001-97 ("Acqio Franchising"); Acqio Pagamentos S.A. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.189.282/0001-76 ("Acqio Pagamentos"); e Acqio Holding Financeira Ltda inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.301.339/0001-30 ("Acqio Financeira" e, quando em conjunto com Esfera 5, Acqio Franchising e Acqio Pagamentos, as "Fiadoras") prestam, neste ato, a garantia fidejussória solidária, sem divisão, limitação ou benefício de ordem ("Fiança"), obrigando-se, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os Debenturistas, na qualidade de fiadoras e principais pagadoras e, solidariamente com a Emissora, responsáveis na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes do



Certifico o registro sob o nº 0037771002 da empresa ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300521692, protocolado sob o nº 0041459234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 196570741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

Código Civil, pelo integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, acrescido da Remuneração, e, se aplicável, dos Encargos Moratórios, multas, indenizações, penalidades, despesas, custas, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do Agente Fiduciário, do Banco Depositário e Escriturador e todo e qualquer custo ou despesa, desde que diretamente e comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, e renunciando neste ato expressamente aos benefícios de ordem, divisão e quaisquer direitos e faculdades e exoneração, de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do Código Civil, e artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil.

7.9.3 O Agente Fiduciário comunicará às Fiadoras a falta de pagamento de qualquer obrigação devida pela Emissora ou da declaração do vencimento antecipado das Debêntures em até 1 (um) Dia Útil da data em que tomar conhecimento do descumprimento do respectivo pagamento ou da declaração do vencimento antecipado, observado o respectivo prazo de cura, caso aplicável, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando aos montantes devidos aos Debenturistas a título de amortização, se for o caso à época, Remuneração ou encargos de qualquer natureza, inclusive em caso de recuperação judicial e extrajudicial, decretação de falência ou pedido de autofalência da Emissora, em qualquer hipótese, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações sob as Debêntures. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado a partir do recebimento da comunicação do Agente Fiduciário, fora do âmbito da B3 e diretamente em favor dos Debenturistas.

7.9.4 A Fiança é prestada no âmbito desta Escritura de Emissão independentemente de quaisquer outras garantias que os Debenturistas tenham recebido ou venham a receber.

7.9.5 A Fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação das obrigações pecuniárias decorrentes desta Escritura de Emissão.

7.9.6 As Fiadoras desde já concordam e obrigam-se a somente exigir e/ou demandar a Emissora por qualquer valor por ela honrado nos termos da Fiança após os Debenturistas terem recebido todos os valores equivalentes a todas as obrigações da Emissora no âmbito das Debêntures e nos termos desta Escritura de Emissão.

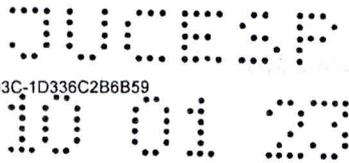
7.9.7 A Fiança vigorará até o pagamento integral de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, quer seja pela Emissora ou pelas Fiadoras.

7.9.8 A Fiança de que trata este item foi devidamente consentida de boa-fé pelas Fiadoras, nos termos das disposições legais aplicáveis.

7.9.9 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos



Certifico o registro sob o nº 0037771002 da empresa ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300521692, protocolado sob o nº 0041459234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 196570741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

Debenturistas não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

7.9.10. *As Fiadoras declaram e garantem que (i) todas as autorizações necessárias para prestação da Fiança foram obtidas e se encontram em pleno vigor; e (ii) o prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, será a Data de Vencimento das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, e vigorará até o integral cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão."*

"7.12.(...)

I (b) a segunda parcela, no valor correspondente a 16,6667% (dezesesseis inteiros e seis mil seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devida em 01 de fevereiro de 2023;

(...)

II (b) a segunda parcela, no valor correspondente a 16,6667% (dezesesseis inteiros e seis mil seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida em 01 de fevereiro de 2023;

(...)

III (b) a segunda parcela, no valor correspondente a 16,6667% (dezesesseis inteiros e seis mil seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimo por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, devida em 01 de fevereiro de 2023;"

"8. Obrigações Adicionais da Companhia e das Fiadoras

8.1. A Companhia está adicionalmente obrigada a: (...)

XVIII. Submeter, semanalmente, aos Debenturistas:

- (i) *Informações sobre o fluxo de caixa da Emissora e suas Controladas, bem como esclarecer, conforme solicitado pelos Debenturistas, premissas consideradas no fluxo de caixa projetado;*
- (ii) *Informações sobre eventuais interações mantidas com potenciais investidores ou compradores da Companhia e suas Controladas; e atuais e potenciais credores da Companhia e suas Controladas que não sejam protegidas por sigilo ou que possam prejudicar quaisquer negociações em andamento; e*
- (iii) *Quaisquer outras informações gerenciais das demonstrações financeiras da Companhia conforme solicitadas pelos Debenturistas, bem como esclarecer quaisquer questionamentos realizados pelos Debenturistas, desde que tais informações e esclarecimentos sejam solicitados pelos Debenturistas, por escrito, de forma razoável e justificada."*



Certifico o registro sob o nº 0037771002 da empresa ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300521692, protocolado sob o nº 0041459234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 196570741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
10 01 23

"8.2. As Fiadoras estão adicionalmente obrigadas a:

- (i) Fornecer ao Agente Fiduciário na data em que ocorrer primeiro entre o decurso de 4 (quatro) meses contados da data de término de cada exercício social ou a data da efetiva divulgação, cópia das demonstrações financeiras das Fiadoras, relativas ao respectivo exercício social, preparadas de acordo com o Código Civil e a Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável; e
- (ii) Fornecer ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis da solicitação por escrito, qualquer informação que se faça necessária para o cumprimento do inciso X do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, caso solicitado por algum órgão regulador."

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura de Emissão que não foram expressamente alterados por este Segundo Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Segundo Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando a Emissora por si e seus sucessores.

4.2. As presentes alterações não significam renúncia de qualquer direito, novação de qualquer obrigação, tampouco afeta o direito dos Debenturistas de exigirem o cumprimento de toda e qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão e no Primeiro Aditamento, inclusive, sem prejuízo de quaisquer outros, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures.

4.2. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as questões porventura resultantes deste Segundo Aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com



JUCESP
10 01 23

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

a Medida Provisória 2.200-2/01, em conjunto com 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022.

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

[página de assinaturas a seguir]

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
24 03 23	492268
MICROFILMADO DIGITALIZADO	



Certifico o registro sob o nº 0037771002 da empresa ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300521692, protocolado sob o nº 0041459234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESHIN – Secretária Geral. Autenticação: 196570741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
10 01 23

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

Página 1/7 de assinaturas do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 28 de dezembro de 2022

ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
Flávio Mambreu Menezes
CC:1044A32F8E471...
Nome: Flávio Mambreu Menezes

DocuSigned by:
Gustavo Danzi de Andrade
C4884005E1674E0...
Nome: Gustavo Danzi de Andrade

2º RTDPJ - RECIFE
DATA REGISTRO
24 03 23 492268
MICROFILMADO DIGITALIZADO

2º RTDPJ - RECIFE
DATA REGISTRO
24 03 23 492268
MICROFILMADO DIGITALIZADO

JUCESP

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B83C-1D336C2B6B59

10 01 23

Página 2/7 de assinaturas do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 28 de dezembro de 2022

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Decisigned by:
Assinado por: BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE
CPF: 0887284622
DataHora de Assinatura: 18/09/2022 | 8:11:08 AM PST
Nome: Bruno Ivonez Borges Alexandre

Decisigned by:
Assinado por: GUILHERME MARCUCI MACHADO
CPF: 37323730880
DataHora de Assinatura: 13/09/2022 | 8:51:52 AM PST
Nome: Guilherme Marcuci Machado

2º RTDPJ - RECIFE
DATA REGISTRO
24 03 23 492268
MICROFILMADO DIGITALIZADO



Certifico o registro sob o nº 0037771002 da empresa ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300521692, protocolado sob o nº 0041459234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 196570741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
10 01 23

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D338C2B6B59

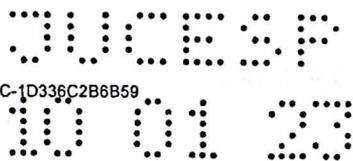
Página 3/7 de assinaturas do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 28 de dezembro de 2022

ESFERA 5 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S.A.

DocuSigned by:
Flávio Mambreu Menezes
CC1044A32F0E471...
Nome: Flávio Mambreu Menezes

DocuSigned by:
Gustavo Danzi de Andrade
C4804805E1574E0...
Nome: Gustavo Danzi de Andrade

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
24 03 23	492268
MICROFILMADO DIGITALIZADO	



DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

Página 4/7 de assinaturas do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 28 de dezembro de 2022

ACQIO FRANCHISING S.A.

DocuSigned by:
Flávio Mambreu Menezes
CC1044A32F8E471...
Nome: Flávio Mambreu Menezes

DocuSigned by:
Gustavo Danzi de Andrade
C880905E1374E0...
Nome: Gustavo Danzi de Andrade

2º RTDPJ - RECIFE
DATA REGISTRO
240323 492268
MICROFILMADO DIGITALIZADO



Certifico o registro sob o nº 0037771002 da empresa ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300521692, protocolado sob o nº 0041459234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 196570741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

10 01 23

Página 5/7 de assinaturas do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 28 de dezembro de 2022

ACQIO PAGAMENTOS S.A.

DocuSigned by:

Flávio Mambreu Menezes

CC1644A32F8E471...

Nome: Flávio Mambreu Menezes

DocuSigned by:

Gustavo Danzi de Andrade

04064805E1574E0...

Nome: Gustavo Danzi de Andrade

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

24 03 23

492268

MICROFILMADO DIGITALIZADO

2º RTDPJ - RECIFE
DATA: 24/03/2023
REGISTRO: 492268
MICROFILMADO DIGITALIZADO

JUCESP

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

10 03 23

Página 6/7 de assinaturas do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 28 de dezembro de 2022.

ACQIO HOLDING FINANCEIRA LTDA.

DocuSigned by:

Flávio Mambreu Menezes

GG1944A32F8E471...

Nome: Flávio Mambreu Menezes

DocuSigned by:

Gustavo Danzi de Andrade

C4804805E1574E0...

Nome: Gustavo Danzi de Andrade

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

24 03 23

492268

MICROFILMADO DIGITALIZADO



Certifico o registro sob o nº 0037771002 da empresa ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300521692, protocolado sob o nº 0041459234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 196570741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
10 01 23

DocuSign Envelope ID: 682C7536-139D-47E2-B93C-1D336C2B6B59

Página 7/7 de assinaturas do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, da Primeira Emissão da Acqio Holding Participações S.A., celebrado em 28 de dezembro de 2022.

Testemunhas:

DocuSigned by:

Lilian Cristina Lang

3ED83746021E46C...

Nome: Lilian Cristina Lang

CPF: 20096827858

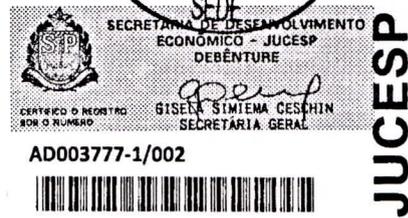
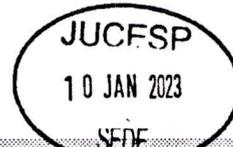
DocuSigned by:

Marceli Mendes Silva

9CBED710E05844F...

Nome: Marceli Mendes Silva

CPF: 485.233.338-60



JUCESP
10 01 23
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MICHAEL DE ALMEIDA E SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 416.448, expedida em 21 de agosto de 2018, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.886.316-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 361.808.448-01, **DECLARO** sob as penas da Lei penal, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis e nos termos da Deliberação 01/2020 da JUCESP e do Artigo 28 da Instrução Normativa nº 81/20 do DREI, que as assinaturas digitais realizadas nos documentos mencionados a seguir são autênticas, bem como as cópias simples de documentos condizem com o original.

Documentos apresentados:

- 1) 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, realizada em 28.12.2022, da **ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, assinada digitalmente pelos Srs. Flavio Mambreu Menezes, Gustavo Danzi de Andrade, Bruno Ivonez Borges Alexandre, Guilherme Marcuci Machado, Lilian Cristina Lang e Marcell Mendes Silva. **(Em 03 vias, com 15 páginas cada);**
- 2) Procuração da **ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, assinada digitalmente pelos Srs. Flavio Mambreu Menezes e Gustavo Danzi de Andrade **(Em 01 via, com 02 páginas);**
- 3) Documento de identificação do procurador, o Sr. Michael de Almeida e Sousa, RG nº 45.886.316-6 e CPF 361.808.448-01 **(Em 01 via, com 01 página).**

São Paulo, 05 de janeiro de 2023.


MICHAEL DE ALMEIDA E SOUSA





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, nº 105, 15º Andar, Conjunto 151, Torre 4, Ed. One Berrini, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.446.280/0001-90, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 3530052169-2, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **Flávio Mambreu Menezes**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 20.353.700-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 135.534.058-64, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 15º Andar, Conjunto 151, Torre 04, One Berrini, Cidade Monções, CEP: 04571-900, como Diretor Presidente e o Sr. **Gustavo Danzi de Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.912.690 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 038.064.264-65, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 15º Andar, Conjunto 151, Torre 04, One Berrini, Cidade Monções, CEP: 04571-900, como Diretor nomeiam e constituem os seguintes procuradores:

OUTORGADOS: RODRIGO ROBERTI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG nº 36.052.886-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 330.139.798-01 e na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP sob o nº 327.599; **MICHELLE GAJUTIS DE AZEVEDO ROBERTI**, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, arquiteta e urbanista, portadora do RG nº 32.831.289-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 338.774.358-07; **MICHAEL DE ALMEIDA E SOUSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG 45.886.316-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 361.808.448-01 e na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP sob o nº 416.448; **GABRIELA LUCAS MALAVAZI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora do RG nº 44.898.691-7 SSP/SP e inscrita no CPF/ME nº 384.422.388-67 e na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP sob nº 368.969; **RAILEIDE PATRICIA ALVES**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 33.167.653-9 SSP/SP e inscrita no CPF/ME nº 218.743.028-63; **MONIQUE VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, portadora do RG nº SSP/SP 35.621.212-9 e inscrita no CPF/ME 396.191.708-65; e **BRUNO SARAIVA BRINKMANN**, brasileiro, solteiro, paralegal, portador do RG nº 37.558.601 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 445.566.388-60, todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 182, Sala 153, 15º andar, Barra Funda, CEP 01139-000.

PODERES: Específicos para a representação da Outorgante, em conjunto ou individualmente, independente da ordem de nomeação, junto a: Ministérios das Fazendas Estaduais e Municipais; Ministérios Públicos Federais e Estaduais; Secretarias e Delegacias da Receita Federal do Brasil; Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Estadual e Municipal; Ministério da Previdência Social; Instituto Nacional do Seguro Social (“INSS”); Agências Previdenciárias da Receita Federal do Brasil; Caixa Econômica Federal; Juntas Comerciais; Secretarias de Fazenda Estaduais; Prefeituras e subprefeituras; Cadastro Municipal da Vigilância Sanitária (“CMVS”); Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”); Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (“CETESB”); Corpo de Bombeiros; Ibama; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (“IBAMA”); Agências Federais Reguladoras; Autarquias Federais, Estaduais e Municipais; Consulados e Embaixadas no Brasil; Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (“SICAF”); Cartórios de Registro de Títulos e Documentos; Tabeliães de Notas; para: requerer, alegar e assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, formulários, solicitações, declarações, providenciar inscrição, alteração ou baixa de dados cadastrais para início, acompanhamento e encerramento de quaisquer procedimentos administrativos, obtenção de informações, vistas em processos e obtenção de quaisquer certidões expedidas pelos órgãos públicos, acompanhamento de processos, obtenção de fotocópias, podendo para tanto, praticar todos e quaisquer atos extrajudiciais necessários ao completo e fiel cumprimento deste mandato de interesse da Outorgante e suas filiais.

EVEREST CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
Av. Marquês de São Vicente, nº 182 | Sala 153, 15º andar | Barra Funda | São Paulo - SP | CEP 01139-000
Fones: (55 11) 3392-3200 | www.everestempresarial.com.br



Certifico o registro sob o nº 0037771002 da empresa ACQIO HOLDING PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300521692, protocolado sob o nº 0041159237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 196570741. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VALIDADE: A presente procuração terá validade de 01 (um) ano a contar desta data, e poderá ser substabelecida pelos Outorgados, mediante anuência da Outorgante, no todo ou em parte de seus poderes, com reserva de iguais poderes para si.

2º RTDPJ - RECIFE
DATA REGISTRO
24 03 23 492268
MICROFILMADO DIGITALIZADO

São Paulo/SP, 14 de outubro de 2022

FLAVIO MAMBREU MENEZES:135534 05864	Assinado de forma digital por FLAVIO MAMBREU MENEZES:13553405864 Dados: 2022.10.18 18:52:20 -03'00'	GUSTAVO DANZI DE ANDRADE:038064 26465	Assinado de forma digital por GUSTAVO DANZI DE ANDRADE:03806426465 Dados: 2022.10.18 12:20:01 -03'00'
--	---	--	---

Acqio Holding Participações S.A
Flávio Mambreu Menezes e Gustavo Danzi de Andrade

2º RTDPJ Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240
81 3127 5999 - 81 3127 5954 - rtdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 492268. 24/03/2023
EMOLUMENTOS R\$549,14 TSNR R\$121,94 FERC R\$61,01
FUNSEG R\$12,20 FERM-PE R\$6,10 ISS R\$30,50
APCSTO SELO DIGITAL: 0073635.XET08202202.06634



Esi
2º RTDPJ - RECIFE
Eulália Silva
Escrivente Autorizada

2º RTDPJ Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240
81 3127 5999 - 81 3127 5954 - rtdrecife@gmail.com

AVERBADO AO REG. 492266 DE 24/03/2023
EMOLUMENTOS R\$549,14 TSNR R\$121,94 FERC R\$61,01
FUNSEG R\$12,20 FERM-PE R\$6,10 ISS R\$30,50
APCSTO SELO DIGITAL: 0073635.SSF08202202.06635



Esi
2º RTDPJ - RECIFE
Eulália Silva
Escrivente Autorizada

EVEREST CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL.
Av. Marquês de São Vicente, nº 182 | Sala 153, 15º andar | Barra Funda | São Paulo - SP | CEP 01139-000
Fones: (55 11) 3392-3200 | www.everestempresarial.com.br